



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2020

Referenda ato da Presidência que concedeu duas folgas compensatórias ao Desembargador José Dantas de Góes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 120/2020/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-1157/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que concedeu ao Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES duas folgas compensatórias, para gozo oportuno, sendo uma por atuação em plantão judiciário no período de 20 a 26-4-2020, e uma referente ao labor em sobreaviso, no referido período, independente de atendimento realizado, de acordo com a decisão proferida pelo Acórdão CSJT-PP-802-46.2018.5.90.0000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de junho de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 150/2020 foi publicada no DEJT 2988, de 5-6-2020, Caderno Administrativo do TRT11, página 4.

Manaus, 8 de junho de 2020

Cristina Góes
Analista Judiciário